



## Boletim Oficial do Município de

# MACAÍBA

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO I • Nº 28 • 05 DE NOVEMBRO DE 2010 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1565, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

**FICA FACULTADO O USO DA CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS CORRIDAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA HORÁRIO PREFERENCIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTE DA MUNICIPALIDADE**

**MARÍLIA PEREIRA DIAS**, Prefeita Municipal de Macaíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os ditames insertos na Lei Orgânica do Município em seu art. 61, inciso VII.

**CONSIDERANDO** a necessidade de tomar as providências necessárias para manter o controle econômico-financeiro dessa Municipalidade.

**CONSIDERANDO** ainda necessidade do Município de Macaíba se adequar ao fiel cumprimento dos limites definidos para despesas com pessoal.

**CONSIDERANDO** ainda que é dever do Administrador Público adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento das normas inerentes ao serviço público.

**CONSIDERANDO** finalmente os ditames legais preconizados no na Lei Orgânica do Município, art. 80, § 2º; Lei Municipal nº 389/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; art. 74, 3º § 2 e ainda o que dispõe o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o uso do horário de 06 (seis) horas corridas a jornada de trabalho dos

servidores da Administração Pública Municipal

§ 1º O horário de atendimento ao público nas repartições integrantes da administração municipal se dará preferencialmente de segunda a sexta-feira das 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, podendo sofrer alteração de acordo com as necessidades do Poder Público Municipal.

§ 2º Exclui-se da regra inserta no parágrafo anterior as Unidades da Saúde, Escolas Municipais e Programas gerenciados por essa Municipalidade que tiver carga horária estipulada em dissonância com as regras ora posta.

**Art. 2º** Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições com contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA,  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

**Designa membros para compor a Subcomissão Técnica para atuar junto ao Processo Licitatório nº 107/2010, Modalidade Concorrência – Publicidade e Propaganda.**

**MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Subcomissão Técnica para atuar junto ao Processo Licitatório nº 107/2010, Modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para atuar junto à área de Publicidade e Propaganda.

José Cristiano Cosme Pereira - Jornalista;  
Cefas de Carvalho Silva - Jornalista;  
Ádamo Rocha - Jornalista e Assessor;  
José Roberto Medeiros - Jornalista;  
Carlos Soares - Publicitário e Diretor de Artes;  
Gladis Viviane Campos Xavier - Jornalista;  
Flávia Urbano de Andrade - Jornalista;  
Rodrigo Soares dos Santos - Publicitário.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2010.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

### LICITAÇÕES

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2010. AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto procedimento administrativo, visando cadastrar pessoas físicas e jurídicas, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Resolução/FNDE/CD/N.º 38, Lei Federal nº 11.947/2009, sendo os mesmos diretamente da Agricultura Familiar

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DR<sup>a</sup>. MARÍLIA PEREIRA DIAS**

PREFEITA MUNICIPAL

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO**

VICE-PREFEITO

**EDILSON VIANA**

CHEFIA DE GABINETE

**ADAUTO NETO**

PROCURADORIA GERAL

**SILVANA COSME**

SAÚDE

**ULIBINA KELRY**

TRIBUTAÇÃO

**RICARDO DIAS**

ASSUNTOS PARTICULARES

**JOSÉ LUIS**

ASSUNTOS DE GOVERNO

**RAWPLÁCIDO MAIA**

INFRA ESTRUTURA

**GILBERTO NOGUEIRA**

ESPORTES E LAZER

**JUCIANE CORTEZ**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PEDRO GALVÃO**

MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

**VALDÉRIO BARBOSA**

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANA CRISTINA CABRAL**

EDUCAÇÃO

**DAYSE ROSANE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MARCELO AUGUSTO**

CULTURA E TURISMO

**FLÁVIO NÓBREGA**

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**JOSÉ WILSON**

PLANEJAMENTO

**LÚCIA ALMIRA**

CONTROLADORIA GERAL

**AUGUSTO MACÊDO**

ASSUNTOS METROPOLITANOS

**MARCO DANTAS**

ASSUNTOS RURAIS

**ZILMA COSTA**

PROJETOS ESPECIAIS

e do empreendedor familiar rural. Os interessados terão até o **dia 22 de Novembro de 2010** para realizarem o cadastramento. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal, das 08:00 as 14:00 horas Macaíba/RN, 05 de Novembro de 2010 – Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Presidente da CPL.

### **PROCESSO LICITATORIO Nº. 107/2010 MODALIDADE - CONCORRÊNCIA**

O Presidente da CPL do Município de Macaíba/RN torna público que a Concorrência supra citada foi SUSPENSA, devido a necessidade de adaptar os atos do processo licitatório as determinações da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010. Após sanados os problemas, será marcada nova data de abertura Macaíba/RN. 05/11/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Presidente da CPL-PMM.

### **PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2010**

#### **MODALIDADE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a sessão pública, conforme determinação do Art. 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para o sorteio da comissão técnica que participará da licitação supra citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 17/11/2010, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 05/11/10. Edilson Medeiros César de Paiva Junior – Presidente da CPL.

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

### **EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)